

EDITAL DO CONCURSO CORRIDA DO CONHECIMENTO – 2021

O Diretor Executivo do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL- SENAI CETIQT**, entidade de ensino criada pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 03.851.105/0001-42, situado na Rua Doutor Manuel Cotrim, nº 195, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-040, pelo disposto no seu Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública através deste edital as regras e normas que regem o Processo de Inscrição e Matrícula para o ingresso na **CORRIDA DO CONHECIMENTO 2021, na modalidade a distância**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital destina-se a ser um regulamento com a indicação do processo de inscrições e matrícula, as fases necessárias para a efetiva classificação na Corrida do Conhecimento 2021, assim como todos os critérios para concorrer aos prêmios que são bolsas de estudos no SENAI CETIQT, e para tal selecionará candidatos aptos mediante a realização de cursos online e eventos acadêmicos gratuitos.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. As vagas são destinadas para:

- Alunos ativos e inativos, Egressos, Colaboradores e Dependentes do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais Federações das Indústrias);
- Colaboradores de Empresas Associadas a Sindicatos filiados;
- Funcionários das Federações das Indústrias dos Estados;
- Comunidade em geral;
- Estudantes acima de 12 anos (necessário o representante legal no momento da inscrição)

Atenção: Para usufruir da premiação, o candidato deverá possuir os pré-requisitos de acesso para o curso escolhido, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade SENAI CETIQT. Fique atento aos itens 08, 09 e 10 deste edital.

4. DAS ETAPAS PARA A PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA

4.1. Fase 1

4.1.1. Objetiva a inscrição e matrícula para os **Cursos Livres de Extensão e Eventos Acadêmicos (Gratuitos), na modalidade a distância.**

4.1.2. Estes cursos são destinados a quem deseja iniciar-se profissionalmente ou mesmo se atualizar. Eles são formatados para serem autoinstrucionais, ou seja, estruturados de forma autoexplicativas. Assim, **não há a presença de professores ou tutores** e os participantes podem fazer as atividades propostas de acordo com a disponibilidade de tempo, dentro do limite máximo de 30 dias após a inscrição de cada curso.

4.1.3. Para cada prêmio, (*bolsas de estudos do SENAI CETIQT conforme item 9 deste Edital*) classificaremos os 10 (dez) primeiros colocados e estes passarão para a **Fase 2**, passando a concorrer efetivamente aos prêmios.

Observações:

a) Para ter direito ao prêmio, a participação nos fóruns (etapa de conclusão dos cursos) será avaliada e o conteúdo apresentado deverá ser pertinente a solicitação.

b) O participante poderá refazer as atividades do curso (uma única vez), a fim de recuperar os estudos/aprendizagem e receber o certificado de conclusão, em caso de reprovação. Porém, **para fins de premiação, será utilizado o primeiro aproveitamento (nota/resultados) do participante, em cada curso realizado.**

4.2. Fase 2

4.2.1. A 2ª fase corresponderá a aplicação de QUIZ de perguntas ao vivo (*o horário e o link com a forma de acesso serão indicados aos classificados na 1ª fase via e-mail*) sobre as competências compartilhadas nos cursos ou eventos acadêmicos oferecidos ou ainda sobre o curso/mercado de trabalho do interesse indicado pelo candidato no momento de inscrição.

4.2.2. O QUIZ será realizado nos dias **27 e 28 de janeiro de 2022**, com os **10 (dez) candidatos classificados na Fase 1**, para cada prêmio e a participação no mesmo é indispensável para estar apto a premiação.

4.2.3. Os prêmios serão bolsas de estudos do SENAI CETIQT apresentados conforme o item 9 deste Edital.

5 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O período de Inscrições para a CORRIDA DO CONHECIMENTO será de **27/05/2021 até 30/11/2021**. O prazo máximo para a realização dos cursos é de **30 dias corridos** após a efetivação da matrícula para cada um dos cursos.

Atenção: Após o dia 30/11/2021 (última data de inscrição) fica ciente o candidato que obrigatoriamente deverá terminar o curso até 30/12/2021.

5.2. **O candidato deverá indicar, no momento da inscrição**, para qual curso e turno, quando houver, ele deseja ganhar o prêmio – que é uma bolsa de estudos. Esta escolha é intransferível. Em caso de não formação de turma do curso de graduação ou pós-graduação escolhidos para o prêmio, o participante não terá direito a nenhuma outra premiação.

5.3. Após a realização da matrícula o candidato irá receber um e-mail, contendo o endereço da página, login e senha de acesso a sala de aula virtual. No caso de não recebimento do e-mail orientamos a verificar o “lixo eletrônico” ou entrar em contato com o suporte no endereço corridadoconhecimento@cetiqt.senai.br

5.4. O candidato interessado em um ou mais cursos da CORRIDA DO CONHECIMENTO, deverá realizar o passo a passo descrito abaixo:

- a) Acesse o site: <https://senaicetiqt.com/> ;
- b) Escolha o curso desejado;
- c) Preencha todos os campos solicitados;
- d) Inicie o curso e fique atento ao prazo máximo de conclusão do mesmo.

5.5. O candidato poderá fazer inscrição para quantos cursos desejar, mas somente os cursos concluídos dentro do prazo, valerão para o cômputo da premiação.

5.6. O SENAI CETIQT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. Nos dias **27 e 28 de janeiro de 2022**, os 10 (dez) candidatos concorrentes de cada prêmio, classificados na Fase 1, participarão de um QUIZ de perguntas para definir os ganhadores. A não participação neste momento irá desclassificar o candidato para a premiação.

5.8. O **resultado do concurso** será divulgado no mês de **fevereiro de 2022**, cuja data será indicada aos inscritos.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

6.1. É importante que o (a) candidato (a) tenha conhecimento básico de informática, acesse à internet e tenha familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);

6.2. Ter acesso a um computador com, no mínimo, as seguintes especificações:

- Processador: Intel Core I3 ou superior; RAM – 3GB ou superior; SO – Windows 7 ou superior, ou macOS Mountain Lion ou superior;
- Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

6.3. Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT disponibilizará equipamentos para a realização dos cursos deste edital.

7. DOS CURSOS E EVENTOS ACADÊMICOS OFERTADOS

7.1. O prazo de realização dos cursos ofertados nesse edital é de **30 dias corridos**, a partir da data de matrícula. Após esse prazo o acesso será suspenso e caso o participante não tenha concluído o curso, será considerado evadido.

7.2. Os cursos ofertados na edição da CORRIDA DO CONHECIMENTO – Ano 2021, serão os seguintes:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Conhecendo O SENAI CETIQT (Obrigatório)	20 horas
Planejamento De Risco E Corte De Tecidos	20 horas
CAD De Modelagem	25 horas
Máquinas De Costura: Tipos E Finalidades	15 horas
Fundamentos Dos Processos Químicos	40 horas
Fundamentos Das Técnicas Laboratoriais	40 horas

Fundamentos De Microbiologia	40 horas
Projeto De Pesquisa E Inovação	20 horas
Estrutura E Propriedade De Polímeros	45 horas
Introdução A Tecnologia Têxtil	35 horas
Introdução A Gestão De Projetos	40 horas
Prospecção Mercadológica E Tecnológica	40 horas
Fenômenos Interfaciais	55 horas
Desempenho De Materiais Têxteis	45 horas
Compósito Têxtil, Aditivos E Nanocarga	55 horas
Caracterização E Tecnologia De Polímeros	65 horas
Sustentabilidade Na Indústria Têxtil	15 horas
Economia Circular	15 horas
Upcycling Na Moda	10 horas
Moda, Sustentabilidade E Consumo Consciente	10 horas
Modelagem Zero Waste	10 horas
Moodboards Incríveis	10 horas
Estudo Do Corpo: Ferramenta Para Boa Vestibilidade	15 horas
Introdução Ao Vitrinismo	10 horas
A Cor No Design De Moda	20 horas
Panorama Do Mercado Brasileiro De Moda Praia	20 horas
Formas E Objetos De Moda	15 horas
Técnicas Para Desenho De Moda	25 horas
Introdução Ao Desenho Técnico De Moda	15 horas
Fundamentos Da Gestão De Negócios De Moda	25 horas
Design De Acessórios De Moda	25 horas

EVENTOS ACADÊMICOS	CARGA HORÁRIA
Semana do TCC	20 horas

*Equivalente a conclusão do Curso “Jovens pesquisadores” que será disponibilizado em Jul/21	
Semana Nacional De Ciência e Tecnologia em Out/2021	20 horas

7.3. Todos os cursos ofertados serão realizados através de um ambiente virtual de aprendizagem, totalmente a distância, sem a possibilidade de nenhuma aula presencial.

7.4. Todos os candidatos deverão fazer matrícula e concluir obrigatoriamente o Curso de Ambientação - **Conhecendo O SENAI CETIQT**, que contabilizará 20 horas.

7.5. São condições obrigatórias para conclusão dos cursos:

- a) Concluir o estudo do material didático apresentado nos cursos: material online, videoaulas, apostilas, podcast entre outros;
- b) Responder o Fórum do curso com pelo menos 01 participação com o mínimo de 1000 caracteres;
- c) Responder a avaliação final do curso e obter média igual ou superior a 7,0;

Observação: Para conclusão do curso e certificação, o participante poderá realizar a avaliação final com até 02 tentativas, porém para ser classificado para a fase 2 da CORRIDA DO CONHECIMENTO, nos casos que houver, será considerado a nota obtida na primeira realização da avaliação final.

7.6. O candidato poderá também fazer a inscrição em 2 (dois) eventos acadêmicos, no qual serão considerados equivalentes a cursos livres de extensão de 20 horas cada. São eles: **Semana do TCC** dos alunos concluintes da Graduação 2021.1 e a **Semana Nacional De Ciência e Tecnologia**.

7.7. Estes 2 (dois) eventos acadêmicos possuem data de realização previstas para julho e outubro, respectivamente. Estas datas serão divulgadas na ocasião. Para a efetiva participação, o interessado terá que acompanhar a liberação destes eventos, realizar e entregar sua participação em até 30 dias após a realização do evento/data de liberação da atividade.

7.8. A participação na Semana do TCC, será equivalente a conclusão do Curso “Jovens pesquisadores” a ser realizado no mês de julho. Para isso, o candidato deverá assistir no mínimo 05 bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, de forma síncrona (ao vivo) conforme cronograma disponível a ser divulgado e responder a 1 questionário para cada uma das bancas assistidas, totalizando 05.

7.9. O Evento Semana de Ciências e Tecnologia, a ser realizada no mês de outubro, se caracteriza por assistir no mínimo 05 palestras de forma síncrona (ao vivo) conforme cronograma disponibilizado na ocasião e responder a 01 questionário para cada uma das palestras assistidas, totalizando 05.

7.10. A conclusão dos cursos e dos eventos acadêmicos são considerados fase 1 desta CORRIDA DO CONHECIMENTO.

Observação: Para os eventos acadêmicos o candidato deverá acessar a ferramenta síncrona e se identificar com o mesmo nome informado no momento da matrícula. O link para acesso a ferramenta síncrona estará disponível na sala de aula do Ambiente Virtual de Aprendizagem correspondente.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO

8.1. A CORRIDA DO CONHECIMENTO 2021 irá premiar 12 candidatos levando em consideração o atendimento dos pré-requisitos abaixo, além dos demais especificados neste edital:

8.1.1. Classificação na **FASE 1:** Critérios de Classificação que selecionarão os estudantes para a segunda fase (10 estudantes selecionados para cada prêmio):

- a) Concluir obrigatoriamente o curso “Conhecendo o SENAI CETIQT”, com nota igual ou superior a 7,0 na primeira tentativa;
- b) Concluir o maior número de carga horária nos cursos;
- c) Obter a maior média geral nos cursos realizados, considerando sempre a primeira tentativa na avaliação;
- d) Concluir o maior número de cursos;
- e) Não evadir em nenhum curso, ou seja, cumprir todas as etapas previstas para o curso dentro do prazo.

Critérios de desempate:

- Maior idade: dia, mês e ano;
- Inscrição no primeiro curso com data mais próximo do lançamento da CORRIDA DO CONHECIMENTO 2021: hora, minuto e segundo.

8.1.2. **Desclassificação na FASE 2:** Os candidatos aprovados para a 2ª fase, mas que não atendam aos requisitos abaixo serão substituídos de acordo com a ordem de

classificação. Os 10 candidatos previamente selecionados para a fase 2 para cada um dos prêmios da CORRIDA DO CONHECIMENTO 2021 **serão desclassificados se:**

- Não comentar na postagem oficial da corrida do Conhecimento no Instagram com o nome de 03 amigos. No ato da inscrição deverá ser fornecido o nome do usuário (@) no Instagram para conferência;
- Não seguir a página do SENAI CETIQT no Instagram.

8.2. **Critérios da fase 02:** Os participantes serão classificados de acordo com o desempenho no QUIZ para cada uma das bolsas oferecidas, sendo premiados aqueles com melhores desempenhos, nessa fase, de acordo com o número de vagas estabelecidas no item 9 deste instrumento.

8.3. Caso haja empate na realização do QUIZ, como critério de desempate será levado em consideração a avaliação do Fórum: Conhecendo o SENAI CETIQT no quesito originalidade e motivação.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação seguirá rigorosamente os prêmios indicados e a ordem abaixo:

- 03 bolsas de 100% no Curso de **Graduação em Design de Moda:**

02 bolsas para Unidade Barra	Turno Noite
01 bolsa para Unidade Barra	Turno Manhã

- 03 bolsas de 100% no Curso de **Graduação em Engenharia Química:**

02 bolsas para Unidade Barra	Turno Noite
01 bolsa para Unidade Barra	Turno Manhã

- 06 bolsas de 100% para os Cursos de **Pós-Graduação EaD:**

03 bolsas Pós-Graduação em Materiais Têxteis Técnicos;
03 bolsas Pós-Graduação em Design de Produtos de Moda.

9.2. Os prêmios referem-se exclusivamente para matrícula realizadas nos semestres letivos 2022.1 ou 2022.2.

9.3. O SENAI CETIQT poderá ampliar a premiação, caso considere necessário, seguindo rigorosamente a colocação, de acordo com as regras estabelecidas.

9.4. Para usufruir da premiação, **o candidato deverá possuir os pré-requisitos** de acesso para o curso escolhido, nos semestres letivos de 2022.1 ou 2022.2, de acordo com o Edital de Ingresso da Faculdade SENAI CETIQT, inclusive, para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o aluno deverá ser aprovado para usufruir da premiação.

9.5. O SENAI CETIQT não se responsabiliza e no caso de não formação de novas turmas para o prêmio escolhido, o candidato perderá o prêmio. **A escolha do prêmio se dará no momento da inscrição na CORRIDA DO CONHECIMENTO e não poderá ser transferido ou alterado no decorrer do concurso.**

9.6. O ganhador que desista da premiação ou que não retorne o nosso contato dentro do prazo estabelecido neste Edital, não poderá receber nenhum prêmio ou valor correspondente e nem tão pouco, poderá usufruir do prêmio em outra ocasião. Automaticamente o próximo classificado subirá de posição, seguindo rigorosamente a ordem e critérios deste concurso.

9.7. O ganhador que se tornará aluno bolsista, deverá respeitar a "Regra de manutenção dos benefícios" estabelecida na Política 002, para Concessão de Benefícios aos Alunos sob a Forma de Desconto nas Mensalidades para manutenção do prêmio.

9.8. É de responsabilidade do ganhador do prêmio (bolsa de estudos) realizar a sua matrícula atendendo todos os pré-requisitos para tal.

9.9. É de responsabilidade do ganhador do prêmio (bolsa de estudos), para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular 2022.1 ou 2022.2, ser aprovado e realizar a sua matrícula, para usufruir do prêmio. **Em caso de não aprovação no Processo Seletivo/Vestibular 2022.1 ou 2022.2, o candidato perderá o prêmio.**

9.10. No caso de os vencedores serem atuais alunos do SENAI CETIQT, aplicar-se-á as seguintes regras:

- **Alunos de graduação:** terão bolsa de 100% a partir do semestre letivo de 2022.1 ou de 2022.2. Os semestres anteriores deverão ser quitados;
- **Alunos formandos (cursando o último módulo do curso de graduação):** será considerado

“Comunidade em Geral” e poderá participar concorrendo a premiação de Cursos de Pós-Graduação ou uma nova graduação;

- **Alunos de Pós-Graduação:** a bolsa não se aplicará ao curso atual. Será necessário a escolha de uma das premiações indicadas.

9.11. Apenas UMA (01) bolsa de cada um dos cursos de graduação poderá ser usufruída pelos alunos atuais do CETIQT.

10. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PREMIAÇÃO

10.1. Os cursos e eventos acadêmicos da CORRIDA DO CONHECIMENTO são destinados ao público-alvo, conforme item 3, porém **para ser elegível aos prêmios da corrida, o participante deverá atender as condições abaixo:**

- a) Ter concluído o Ensino Médio, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2022.1 ou 2022.2, considerando que os curso de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro, presencialmente;
- b) Ter concluído o Ensino Superior, para concorrer aos prêmios de CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO e ter condições de usufruir da premiação e realizar a matrícula em 2022.1 ou 2022.2, considerando que os cursos de Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT ocorrerão na modalidade à distância, sendo a sede da Faculdade, na cidade do Rio de Janeiro;
- c) Possuir Instagram e ter disponibilidade de marcar 3 amigos com perfis reais, não podendo marcar perfis de celebridades, marcas e lojas. O contemplado deverá apresentar o “print” da tela com as marcações do perfil do SENAI CETIQT;
- d) Para os cursos que apresentam Processo Seletivo/Vestibular, o participante deverá ser aprovado e realizar a matrícula para usufruir da premiação;
- e) É de responsabilidade do contemplado apresentar a documentação comprobatória no ato da matrícula, conforme regras estabelecidas no Edital de entrada do curso escolhido;
- f) Em nenhuma hipótese a Faculdade SENAI CETIQT se responsabilizará por transporte a unidade;

- g) O SENAI CETIQT não se responsabiliza e no caso de não formação de novas turmas para o prêmio escolhido, o candidato perderá o prêmio. A escolha do prêmio se dará no momento da inscrição na CORRIDA DO CONHECIMENTO e não poderá ser transferido ou alterado no decorrer do concurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PREMIADOS

11.1. O resultado da análise dos candidatos aptos a premiação na CORRIDA DO CONHECIMENTO e que estejam elegíveis de acordo com os critérios estipulados nas fases 1 e 2 deste Edital será divulgado no site oficial do SENAI CETIQT (<http://senaicetiqt.com/>) em janeiro de 2022.

11.2. O candidato premiado receberá no e-mail cadastrado o aviso confirmatório de premiação. Caso não retorne o contato em 48 horas a partir da divulgação, perderá direito ao prêmio.

11.3. É responsabilidade do candidato manter todos os dados cadastrais atualizados.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos que concluírem o (s) curso (s), ou seja, que estudarem todo o material didático, participarem dos fóruns e realizarem a avaliação final, receberão em até 30 dias após a finalização da CORRIDA DO CONHECIMENTO os certificados no e-mail cadastrado no momento da matrícula.

12.2. Importante atentar para os critérios de conclusão dos cursos e eventos acadêmicos estabelecidos nos itens 7 e 8 deste edital.

12.3. Caso se trate de candidato com cadastro irregular, ou constatada eventual irregularidade nas informações, o SENAI CETIQT se reserva no direito de cancelar a matrícula sem direito ao certificado e/ou premiação.

12.4. É responsabilidade do candidato manter todos os dados cadastrais atualizados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Terá a inscrição/matricula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

13.2. Não serão divulgados resultados individuais de todos os participantes, assim como as respectivas classificações. É responsabilidade do participante manter seu e-mail atualizado para receber todas as informações, premiações e certificações de participação.

13.3. **O ganhador** que não se apresentar para o recebimento do prêmio, nas condições previstas neste edital, ou que não possa ou não deseje usufruir da premiação no ano de 2022 não poderá fazê-lo em nenhum outro momento, tão pouco mudar ou transferir o prêmio e nem poderá requerer qualquer outro prêmio ou valor monetário referente a premiação.

13.4. A premiação é pessoal e intransferível.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.5. A **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer possibilidades deste edital, o candidato fica ciente dos termos 13.5 até 13.7 declarando ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

13.6. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais eventualmente recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos eventualmente apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

13.7. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado titular dos dados.

13.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional junto a Coordenação do Ensino Superior e a Coordenação de Educação a Distância da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT